



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.097 / 2011

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Cícero Cordeiro Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 31/01/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Cícero Cordeiro Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo AF-I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Atualmente exercendo função na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo de 27 de Outubro de 2000 a 26 de Outubro de 2010.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1º de Abril de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal